

PORTARIA FMSC N.º 120, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Katia de Carvalho Marques.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a empregada Katia de Carvalho Marques, Diretora Financeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2902, tendo como último dia trabalhado em 16 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco (16.05.2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente